



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2885 de 21 de junho de 2005**

*Autoria: Poder Executivo.*

***“Altera Dispositivo da Lei Nº 2.404 de 25 de Junho de 2001, na forma que especifica”.***

O Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Os cargos em Comissão criados pela Lei nº 2.404 de 28 de junho de 2001, na estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, passam a contar com as seguintes alterações:

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTITATIVO	
	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Auxiliar de Apoio Cód. CC-13	002	102

**Art. 2º -** Os Cargos em Comissão de que trata o Artigo anterior serão preenchidos observado o real interesse da Administração e a disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro do orçamento vigente.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2005, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Luziânia**, Estado de Goiás aos 21 dias do Mês de junho de 2005.

  
**ELHENE BRAZ** - *Presidente em Exercício*

  
**HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO** - *1º Secretário*

  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE** - *2º Secretário*